

EDITAL 01/2023/PROEXT/IFCE ANEXO III FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS –CANDIDATO/A BOLSISTA

1. Nome completo
2. Nome social (opcional)
3. Raça / Cor () Preto () Pardo () Indígena () Amarelo () Branco
4. Etnia () Quilombola () Indígena Pertence à qual etnia? 5. Qual sua deficiência? Transtorno?
() Deficiência visual: é a perda ou redução da capacidade visual em ambos os olhos, com caráter definitivo, não sendo suscetível de ser melhorada ou corrigida com o uso de lentes e/ou
ratamento clínico ou cirúrgico. () Deficiência auditiva: consiste na perda parcial ou total da capacidade de ouvir, isto é, um ndivíduo que apresente um problema auditivo.
Deficiência físico-motora: apresenta-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.
Deficiência intelectual: No dia a dia, isso significa ter dificuldade em interagir, aprender, entender e realizar atividades comuns para as outras pessoas. Muitas vezes, o comportamento e como se tivesse menos idade do que realmente tem.
Transtornos globais de desenvolvimento: alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotipias motoras. Sob essa classificação se descrevem diferentes transtornos que têm em comum as funções do
desenvolvimento afetadas qualitativamente. () Altas habilidades / superdotação: potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e printividada.
criatividade. Deficiência múltipla: definida pela associação de dois ou mais tipos de deficiência (intelectual/visual/auditiva/física), distúrbios neurológicos, emocionais e linguagem, dificultando sua autonomia. Outro(a)s:
) Não sei
 Não tenho Deficiência ou Transtorno Curso Número de matrícula
8. Email 9. Telefone (com código de área) 10. Número da carteira de identidade 11. Número do CPF
11. Numero da cartena de identidade 11. Numero do CFF



	Bolsa NAPI	NE					
	Bolsa NEABI						
	Bolsa Incubadora						
	Bolsa Egres	sos					
	Bolsa para Brasileira F		Acordo d	de Cooper	ação enti	re IFCE e	Cáritas
Declaro: () que extens 14. Disponil	ção de ciência de estou ciente de são assinalada no bilidade do turos disponíveis (e todos os o item 3 no para o	s requisito do edital (o prograi	os exigidos 01/2023 da na institu	a Proext/I cional — 1	FCE. marque co	m "x" todos o
	TURNO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	7
	Manhã	SEG	TER	QUII	QUI	BLA	1
	Tarde						1
bolsista de e Eu,			•	•			,
abaixo as	sinado(a), es		regular		natriculac		Curso de noras semanais
				que dispo	Jimo de i		ioras scinanais
para desemp acima.	enho das ativid	lades de	extensão,			os disponí	
acima. 15.2. Declar como bolsis	enho das ativid ração de dispo ta de extensão	nibilidad	le de 12	conforme horas sen	os horári	_	veis no quadro
acima. 15.2. Declar como bolsis Eu, abaixo as organizados quatro meses como forma	ração de dispo ta de extensão	nibilidad para a q discente , núcleo d ão de ativida	regular, comprou Acordovidades e, des exten	horas sem didatei rmente ometo-me o de Coop se possíve	matricula a colab eração er el, apreser	ado/a no orar em otre IFCE entar trabalh	em atividades Curso ações e even e Cáritas, dura os em congress
acima. 15.2. Declar como bolsis Eu, abaixo as organizados quatro meses como forma	ração de dispo ta de extensão esinado(a), co pelo programa s, para a relizaç de divulgação o	nibilidad para a q discente , núcleo d ão de ativida	regular, comprou Acordovidades e, des exten	horas sem didatei rmente ometo-me o de Coop se possíve	matricula a colab eração er el, apreser	ado/a no orar em otre IFCE entar trabalh	em atividades Curso ações e even e Cáritas, dura os em congress



EDITAL 01/2023/PROEXT/IFCE ANEXO VII EDITAL XX/2023 – XXXXX IFCE CAMPUS XXXXX

Termo de Compromisso do/a Estudante

Eu,	_declaro:
a) Estar ciente do compromisso de colaborar em ações e eventos organizados pe	lo projeto de
extensão, durante período vigente e, se possível, apresentar trabalhos em encontro	s, congressos
como forma de divulgação de atividades extensionistas, bem como publicar r	esultados da

- b) Não acumular bolsas pagas por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Assistência Estudantil.
- c) Ter conhecimento de que, uma vez não cumpridas as atividades do projeto, estipuladas no xxxxxx, poderei ser desligado/a da bolsa, sob avaliação do/a Coordenador/a.
- d) Saber que devo dispor de 12 horas semanais para atuar no projeto de extensão.

experiência na ação de extensão.

e) Ter ciência de que devo respeitar os deveres dos/as estudantes bolsistas de extensão, conforme Art. 13 do Decreto nº 7.416/2010.